

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI 2019-2023

Versão Minuta 04 – em processo de consulta pública - 22 de julho de 2019

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI 2019-2023

Manaus - Amazonas

CAPÍTULO 11

PLANEJAMENTO DE POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (ART. 21, INCISO XI, DECRETO Nº 9.235 DE 15/12/2017)



1. PLANEJAMENTO DE POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (ART. 21, INCISO XI, DECRETO Nº 9.235 DE 15/12/2017)

Oferta de educação a distância, especificadas: a) sua abrangência geográfica; b) relação de polos de educação a distância previstos para a vigência do PDI; c) infraestrutura física, tecnológica e de pessoal projetada para a sede e para os polos de educação a distância, em consonância com os cursos a serem ofertados; d) descrição das metodologias e das tecnologias adotadas e sua correlação com os projetos pedagógicos dos cursos previstos; e e) previsão da capacidade de atendimento do público-alvo.

11.1 POLÍTICAS E PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Educação a Distância (Ead) vem contribuindo para a construção de novos paradigmas educacionais no sentido de conceber um sistema aberto de Educação, implicando processos transformadores que decorrem da experiência de cada um dos sujeitos da ação educativa.

A EaD em ambientes virtuais de ensino e aprendizagem permite romper com as distâncias espaço-temporais e viabiliza a interatividade, a recursividade, as múltiplas interferências, as conexões e as trajetórias, não se restringindo à disseminação de informações e tarefas inteiramente definidas *a priori*, pois uma das principais características do trabalho docente-discente é, exatamente, a interatividade, a aprendizagem dinâmica, em tempo real e a qualquer tempo.

As inovações tecnológicas no mundo globalizado em que a velocidade das transformações culturais, sociais, econômicas, políticas e científicas se processam dinamicamente quase em tempos reais, trouxeram novas perspectivas para a EaD, devido às facilidades de designe e produção sofisticados, rápida emissão e distribuição de conteúdo, interação com informações, recursos e pessoas.

Com o avanço das tecnologias de informação e comunicação (TICs), os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia passam a oferecer cursos a distância por intermédio de recursos telemáticos os quais podem assumir distintas abordagens.

No IFAM, foi instituída no âmbito da sua estrutura organizacional a Diretoria de Educação a Distância a qual está vinculada diretamente a Pró-reitora de Ensino (PROEN), cuja prerrogativa regimental preconiza a condução da política macrossistêmica e das diretrizes voltadas para a implantação, fortalecimento, expansão e institucionalização das ofertas de cursos nos diferentes

níveis de ensino e de programas de capacitação, qualificação e atualização profissional de servidores, na modalidade a distância e/ou semipresencial, criando condições de acessibilidade às diversas plataformas virtuais, bem como de estabelecer critérios e parâmetros para validação, monitoramento e avaliação dos diversos cursos ofertados, seus ambientes virtuais e físico-presenciais, dos sistemas e instrumentos de ensino e aprendizagem e dos seus diversos sujeitos que atuam nessa modalidade de ensino.

Os sistemas computacionais que permitem apresentar as informações de maneira organizada e no momento apropriado, desenvolver interações e elaborar produções são denominados ambientes virtuais de ensino e aprendizagem, constituídos a partir de um grupo de pessoas que utilizam *softwares* específicos para a comunicação a distância mediada pelas tecnologias do conhecimento.

As interações entre pessoas e objetos de conhecimento são propiciadas pela mediação das tecnologias e de uma equipe multidisciplinar composta por coordenadores, pedagogos, designers instrucionais, técnicos em tecnologia da informação, técnicos em áudio e vídeo, comunicólogos, professores, tutores, etc.

As atividades se desenvolvem no tempo, ritmo de trabalho e espaço em que cada participante se localiza, de acordo com uma intencionalidade explícita e um planejamento que constitui a espinha dorsal das atividades a realizar, revisto e reelaborado continuamente no andamento das interações.

Os recursos dos ambientes virtuais de ensino e aprendizagem são basicamente os mesmos existentes nas diversas Redes de Comunicação Mundiais - Internet (correios eletrônicos, fóruns, *chats*, web conferência, banco de recursos etc.). Esses ambientes têm a vantagem de propiciar a gestão da informação segundo critérios pré-estabelecidos de organização definidos de acordo com as características de cada software e possuem bancos de informações representadas em diferentes mídias e interligadas por meio de conexões (*links* internos ou externos ao sistema).

O gerenciamento desses ambientes diz respeito a diferentes aspectos, destacando-se a gestão das estratégias de comunicação e mobilização dos participantes, a gestão da participação dos estudantes ou cursistas por intermédio do registro das produções, interações e caminhos percorridos, a gestão do apoio e orientação dos formadores aos estudantes ou cursistas e a gestão da avaliação. As informações são selecionadas, organizadas e contextualizadas segundo as expectativas do grupo, permitindo estabelecer múltiplas e mútuas relações e recursões, atribuindo-lhes um novo sentido que ultrapassa a compreensão individual.



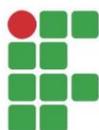
A Educação a Distância nessa abordagem relaciona-se diretamente com o desenvolvimento de uma cultura tecnológica que promova a atuação dos diversos sujeitos envolvidos em ambientes virtuais. O grande desafio não se materializa em uma política etérea, mas concreta que passa desde a adequação e o aperfeiçoamento contínuo e permanente dos instrumentos de monitoramento e de avaliação do processo de ensino e aprendizagem na EaD, mas ainda na constituição, ampliação e capacitação das equipes multidisciplinares com competências no gerenciamento e uso desses ambientes.

No IFAM, a EaD se desenvolve por intermédio de um Sistema que congrega diversos outros sistemas que são provenientes de Programas Governamentais de Fomento e de Fortalecimento da Educação a Distância na Rede Pública de Ensino em seus diversos níveis e modalidades, tais como: a Escola Técnica Aberta do Brasil (Rede e-Tec Brasil), o Programa de Formação dos Funcionários da Escola, em efetivo exercício (Pro Funcionário), a Universidade Aberta do Brasil (UAB), de ações vinculadas à Secretaria de Educação Básica – SEB, à Secretaria de Educação, Cidadania, Alfabetização e Inclusão (SECADI), à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), todas vinculadas ao Ministério da Educação, além de outras instâncias governamentais.

Por outro lado, a vertente da institucionalização da EaD, via processos, práticas e projetos balizados na infraestrutura e no esforço dos profissionais do chão das unidades acadêmicas, tem seu nascedouro a partir da materialização desta intencionalidade pedagógica e docente nos Projetos Pedagógicos dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Forma Subsequente dos cursos presenciais no ano de 2018.

É de competência exclusiva da Diretoria de Educação a Distância e da Pró-reitora de Ensino a articulação com os diversos agentes e programas governamentais destinados ao fomento das ações e das ofertas de cursos em EaD, a qual atuará na cogestão do processo de implantação, expansão, monitoramento e avaliação dos cursos juntamente com os *Campi*, estes enquanto unidades certificadoras e cuja anuência para tal dar-se-á por intermédio de procedimentos e instrumentos específicos.

Na perspectiva deste Plano de Desenvolvimento Institucional, entende-se que a Diretoria de Educação a Distância deva se materializar na estrutura de Centro de Referência em EaD a fim de institucionalizar as práticas desta modalidade de ensino em caráter definitivo no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.



Sendo assim, proporcionaremos um crescimento na oferta do EaD com fomento próprio. A institucionalização, contribuirá para que possamos chegar aos caminhos mais longínquos levando educação com qualidade.

Para que possamos encaminhar o processo de institucionalização caminharemos para um planejamento em três etapas diretamente interligadas:

1. Estruturação da DEAD;
2. Capacitação de servidores;
3. Aprimoramento das ferramentas para Ead;

De acordo com o modelo de gestão proposto, A DEAD e/ou órgão equivalente articulará de modo semi-descentralizado e compartilhado as ações de EaD com os NUTEADS, provendo as políticas, processos, normatização, gestão e produção de material didático, voltadas para o ensino a distância. Os NUTEADS, por sua vez, estão ou serão instalados nos campi do IFAM e possuem como principal função coordenar e executar as ofertas dos cursos propostos pelos campi, em seus respectivos polos de apoio presencial.

Apresentamos, porquanto, a Projeção de Oferta de Cursos com Fomento Externo via Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FNDE e via Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES para os anos de vigência deste PDI. Cabe frisar que os cursos fomentados os quais dependem, exclusivamente, de programas governamentais serão gestados a partir desse tipo de repasse financeiro específico.

Sequencialmente e no compasso da institucionalização da EaD na cotidianidade do chão da unidade de ensino, apresentamos a projeção emanada dos *campi* do IFAM para os anos vindouros.

PROJEÇÃO DA EAD EM CURSOS COM FOMENTO EXTERNO

	NATUREZA DO CURSO	2019/2	2020	2021	2022	2023
-	Fic	-	2 cursos 200 vagas	5 cursos 300 vagas	8 cursos 500 vagas	10 cursos 750 vagas
Meio ambiente e saúde, controle e processos industriais, desenvolvimento educacional e social, gestão e negócios, informação e comunicação, produção industrial, produção alimentícia, produção cultural e design, recursos naturais, turismo, hospitalidade e lazer, segurança	Subsequente	-	8 cursos 1.000 vagas	-	10 cursos 2.000 vagas	-
	Concomitante	7 cursos 2.000 vagas	-	10 cursos 2.500 vagas	-	15 cursos 3.000 vagas
	Especializações técnicas	-	2 cursos 500 vagas	3 cursos 750 vagas	4 cursos 1.000 vagas	5 cursos 1.500 vagas
Ciências humanas, exatas e biológicas	Licenciaturas	1 curso 200 vagas	2 cursos 400 vagas	3 cursos 500 vagas	3 cursos 600 vagas	4 cursos 750 vagas
	Formação pedagógica	-	2 cursos 200 vagas	3 cursos 400 vagas	3 cursos 600 vagas	4 cursos 800 vagas
Ciências humanas, ciências sociais aplicadas, ciências da informação, ciências da saúde, áreas multidisciplinares, linguística, letras e artes	Pós-graduação <i>lato sensu</i>	6 cursos 800 vagas	-	8 cursos 1.500 vagas	-	10 cursos 2.000 vagas

CAMPUS AVANÇADO DE MANACAPURU – EaD							
Eixo/Área Tecnológica	Natureza do Curso	Quantitativo de Cursos	Quantitativo de Vagas a Ofertar				
			2019	2020	2021	2022	2023
Informação e Comunicação	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Gestão de Tecnologia	1	-	-	-	40/1ºSem	-
	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Informática para Educação	1	-	-	-	-	40/2ºSem
CAMPUS HUMAITÁ – EaD							
Eixo/Área Tecnológica	Natureza do Curso	Quantitativo de Cursos	Quantitativo de Vagas a Ofertar				
			2019	2020	2021	2022	2023
Recursos Naturais	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Recuperação de Áreas Degradadas	1	-	40	-	40	-
CAMPUS ITACOATIARA – EaD							
Eixo/Área Tecnológica	Natureza do Curso	Quantitativo de Cursos	Quantitativo de Vagas a Ofertar				
			2019	2020	2021	2022	2023
Educação	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	1	-	40	-	-	-
Informática	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	1	-	-	40	-	-
Administração	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	1	-	-	-	40	-

CAMPUS EIRUNEPÉ

Eixo/Área Tecnológica	Natureza do Curso	Quantitativo de Cursos	Quantitativo de Vagas a Ofertar				
			2019/ 2	2020	2021	2022	2023
Gestão e Negócios	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	1	-	-	-	40	40
Informação e Comunicação	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	1	-	-	-	40	40
Recursos Naturais	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	1	-	40	40	40	40

CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

Eixo/Área Tecnológica	Natureza do Curso	Quantitativo de Cursos	Quantitativo de Vagas a Ofertar				
			2019	2020	2021	2022	2023
Gestão e Negócios	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	1	-	40	40	80	80
Ambiente e Saúde	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	1	-	40	40	80	80
Desenvolvimento Educacional	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	1	-	40	40	80	80

CAMPUS PARINTINS

Eixo/Área Tecnológica	Natureza do Curso	Quantitativo de Cursos	Quantitativo de Vagas a Ofertar				
			2019	2020	2021	2022	2023
Informação e Comunicação	EPTNM Subsequente	1	-	40	40	40	40
Gestão e Negócios	EPTNM Subsequente	1	-	40	40	40	40
Ambiente e Saúde	EPTNM Subsequente	1	-	40	40	40	40
Educação	EPTNM Especialização	1	40	-	40	-	40
Educação	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	1	40	-	40	-	40
Ambiente e Saúde	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	1	40	-	40	-	40

CAMPUS COARI							
Eixo/Área Tecnológica	Natureza do Curso	Quantitativo de Cursos	Quantitativo de Vagas a Ofertar				
			2019/ 2	2020	2021	2022	2023
Gestão Pública	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	1	-	40	40	-	40
Educação	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> História, Cultura Africana e Afro-brasileira.	1	-	40	-	-	-
Educação	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> Informática na Educação	1	-	40	-	-	40
	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> Educação Profissional e Tecnológica	1	-	40	-	-	40
	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> Filosofia da Educação	1	-	40	40	-	-
	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> Formação Pedagógica para Docentes da Educação Básica	1	-	40	40	40	-
	Licenciatura em Pedagogia	1	40	-	40	-	40
	Licenciatura em Física	1	-	40	-	40	-

11.2. O ALCANCE SOCIAL DA EAD NA PERSPECTIVA DO MOVIMENTO ENTRE O GLOBAL E O LOCAL

O uso de tecnologias da informação e da comunicação no processo de ensino e aprendizagem tem por objetivo principal promover um novo paradigma educacional no compasso do processo maior, que é o da informatização dos diferentes setores da sociedade global.

Nesse movimento, a oferta de cursos na modalidade EaD apresenta-se como uma possibilidade formativa nos espaços em que a oferta presencial não se materializou por diferentes motivos e situações contextuais.

A EaD se inscreve, porquanto, na alternativa acadêmica da conexão e da interligação em tempo real ou em tempos diferenciados de acordo com a disponibilidade do estudante, estabelecimento um rompimento com as distâncias espaço-temporais e viabilizando a interatividade, a recursividade, as múltiplas interferências, as conexões e as trajetórias; não se restringindo à disseminação de informações e tarefas inteiramente definidas *a priori*.

As inovações tecnológicas em um mundo globalizado em que a velocidade das transformações culturais, sociais, econômicas, políticas e científicas se processam dinamicamente em tempo real, trouxeram novas perspectivas para a EaD, devido às facilidades de design e produção sofisticados, rápida emissão e distribuição de conteúdo, interação com informações, recursos e pessoas.

É nesse contexto que se tem ampliado consideravelmente as ofertas de cursos de educação profissional técnica de nível médio; educação de jovens e adultos; graduação e pós-graduação referendada no atual Plano Nacional de Educação (PNE) instituída pela Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, o qual contempla a expansão da oferta na modalidade a distância.

11.3. TECNOLOGIAS A FAVOR DAS OFERTAS EM EAD

As dimensões continentais de nosso país, bem como a grande demanda de profissionais excluídos do processo de formação, encontram na modalidade da Educação a Distância a contribuição necessária para atenuar essas diferenças.

A relevância alcançada pela EaD nas últimas décadas deve-se à modernização dos meios e recursos utilizados na difusão da informação e comunicação, propiciada pela internet. Os

Ambientes Virtuais de Aprendizagens - AVAs proporcionam o desenvolvimento e distribuição de conteúdo diversos para cursos on-line e disciplinas semipresenciais para alunos em geral, além da gestão dos cursos que seja no acompanhamento do processo de aprendizagem, ou no gerenciamento de conteúdo, materiais, acesso ao sistema, dentre outros. Esse amadurecimento das perspectivas da Educação a Distância, permite agregar fatores pedagógicos aos tecnológicos como uma ação inclusiva que possibilita a formação cidadã.

A organização dos currículos da EaD está pautada na Lei 9394/96 em seu art. 2º: “nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana”, que têm por “finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”

Vale lembrar também que os propósitos da EaD devem ser os mesmos da educação presencial, ou seja, vinculados ao contexto histórico, social e político enquanto prática social de natureza cultural. Assim, a Educação a Distância em sua missão atenderá aos princípios e concepções de igualdade de condições de acesso e permanência com êxito, sem desconsiderar os princípios da competência, da laboralidade, da flexibilidade, da interdisciplinaridade e da contextualização, além de delinear os perfis de formação que respondam às exigências da contemporaneidade.

Objetiva-se, assim, ampliar o processo de democratização da Educação Profissional Tecnológica, observando os requisitos de qualidade e acessibilidade, proporcionando também a inclusão digital através da fomentação no uso das tecnologias de informação e comunicação dentro do processo de ensino e aprendizagem.

11.4. OFERTA E ATENDIMENTO DO PÚBLICO-ALVO

A Educação a Distância, no âmbito do IFAM, poderá ser ofertada nos seguintes níveis e modalidades educacionais:

I – Educação Básica:

- a) Educação de Jovens e Adultos, respeitadas as especificidades legais pertinentes; e
- b) Educação Especial, respeitadas as especificidades legais pertinentes.

II – Educação Profissional:

- a) Técnica de Nível Médio; e

b) Especialização Técnica de Nível Médio.

III – Educação Superior:

a) Graduação;

b) Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Aperfeiçoamento;

c) Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização; e

d) Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

IV – Especial:

a) Formação Pedagógica de Docentes.

V – Extensão:

a) Idiomas;

b) Formação Inicial e Continuada; e

c) Cursos Livres.

Os cursos e programas a distância serão organizados mediante metodologias, gestão e avaliação peculiares, com previsão obrigatória de momentos presenciais nos termos da legislação vigente e das particularidades de disciplinas e cursos.

Os cursos desenvolvidos na modalidade de Educação a Distância receberão a mesma diplomação e/ou certificação que seus equivalentes na modalidade presencial, devendo igualmente seguir os critérios de matrícula e de demais procedimentos adotados pelo IFAM e terão regulamentação própria a ser definida pela Pró-reitora de Ensino.

Dentre as ações necessárias para o desencadeamento da EaD institucionalizada no IFAM, destaca-se:

- Criação de Núcleos de EaD em 100% dos *campi* do IFAM;
- Desenvolvimento de ações para produção e compartilhamento de material didático-pedagógico dos cursos a distância entre a Diretoria de EaD e os Núcleos de EaD dos *campi*;

- Realização compartilhamento da gestão administrativa e pedagógica realizada pela Diretoria de EaD com os Núcleos de EaD dos *campi*;
- Estímulo à utilização de plataformas de acesso livre para difusão de cursos a distância;
- Promoção de acessibilidade de estudantes com necessidades especiais;
- Fornecimento de equipamentos para apoio aos laboratórios para a oferta de cursos;
- Desenvolvimento *intercampi* de cursos de qualificação profissional, incluindo a formação inicial e a formação continuada de docentes, gestores e técnicos administrativos da EPT, na modalidade de EaD ;
 - Incentivo ao desenvolvimento de projetos de pesquisa e metodologias educacionais em EAD na área da formação inicial e continuada de docentes da EPTNM.
 - Expansão pública do ensino de Graduação e de Pós-Graduação, considerando os processos de democratização e acesso;
 - Estímulo à investigação em Educação a Distância nos *campi*;
 - Subsídio intelectual e procedimental à formulação de políticas de formação inicial e continuada de professores (as), potencializando o uso da metodologia da educação a distância.

Por fim, os Núcleos de EaD dos *campi* tem por finalidade democratizar o acesso a Educação em todas as formas de ingresso, níveis e modalidades de ensino, incentivando a comunidade acadêmica a criar e implementar projetos, programas e cursos ministrados na modalidade a distância, utilizando-se das novas tecnologias de informação e comunicação (TICs), inclusive para a continuidade das ofertas de disciplinas em EaD nos cursos presenciais da EPTNM (cursos híbridos).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei Nº 12.990, de 09 de junho de 2014. **Dispõe sobre a Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.** Brasília, 09 de junho de 2014.

BRASIL. Lei Nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 que dispõe sobre “**Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências**”.

Decreto Nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 que dispõe sobre “**Dispõe sobre o banco de professor-equivalente de educação básica, técnica e tecnológica, dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação, e dá outras providências**”.

DAMODARAN, Aswath, 2003. Investment Philosophies: Successful Investment Philosophies and the Greatest Investors Who Made Them Work. New York: Wiley and Sons. 2003.

WEBER. L. E. **Gestão de riscos operacionais: um estudo bibliográfico sobre ferramentas de auxílio.** CONVIBRA, 2013.

BREALEY, Richard A.; MYERS, Stewart C. Princípios de Finanças Corporativas. 12.ed. New York, N.Y.: MacGraw-Hill, 2018.

BRASIL. Lei Nº 10.861 de abril de 2004. **Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências.** Publicada no D.O.U de 15 de abril de 2004. Brasília, 2004.

BRASIL. LDB Lei nº 9.394/96. de 20 de dezembro de 2006. **Dispõe sobre a lei de diretrizes e bases da educação brasileira.** Brasília, 2006.

TRISTÃO, G. **Transparência na administração pública.** In: Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, 7., 2002, Lisboa, Portugal. Anais... Lisboa, 2002. p. 8-11.

BLANCHET, L.A. AZIOLA, V.T. **A transparência na administração pública, o combate à corrupção e os impactos no desenvolvimento.** Revista do Direito. Santa Cruz do Sul, v. 1, n. 51, p. 157-175, jan./abr. 2017.

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Plano de Dados Abertos do Ipea 2018-2019

BRASIL. Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Brasília, Presidência da República, 1991.



BRASIL. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, Presidência da República, 1961.

BRASIL. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. **Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores civis da União, autarquias e fundações.** Brasília, Presidência da República, 1990.

BRASIL. Lei nº 11.982, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.** Brasília, Presidência da República, 2008.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS. **Aprova o Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), conforme estabelece o item XIII, do artigo 10, da Portaria nº 373-IFAM, de 31 de agosto de 2009, que com esta baixa.** Resolução nº 02 – CONSUP/IFAM, de 28 de março e 2011.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS. o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas. Portaria nº 373 de 31 de agosto de 2009.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS. **Aprova o Regimento do Sistema Integrado de Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.** Resolução nº 31 – CONSUP/IFAM, de 23 de junho de 2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS. **Aprova o Regimento do Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.** Resolução nº 54 – CONSUP/IFAM, de 06 de outubro de 2017.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria N.º 3.284, de 07 de novembro de 2003. **Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.**

LOPES, T.S. **A educação profissional ofertada pelo IFRR para as comunidades indígenas do município de Amajari-RR.** Dissertação de Mestrado no Programa de Sociedade e Cultura da Universidade Federal do Amazonas. Manaus, 2015.

FONSECA, C. S. **História do Ensino Industrial no Brasil.** Rio de Janeiro: Escola Técnica, 1961, Volume n.1.

NOVAIS, F.A. **A proibição da manufatura no Brasil e a política econômica portuguesa do fim século XVIII.** Revista de História nº 67, p. 145-166 da Universidade de São Paulo (USP), 1966. Reeditado em: Revista de História, São Paulo, 2000. n. 142-143, p. 213-237.

RAMOS, S.V. **Desenvolvimento local e território: Uma reflexão sobre papel dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia.** Dissertação de Mestrado no Programa de concentração e Educação Agrícola da Universidade Rural do Rio de Janeiro, 2011.



GARCIA, S.R.O. **“O fio da história: a gênese da formação profissional no Brasil”**. In: Trabalho e Crítica. São Leopoldo: Unisinos, 2000.

CAVALCANTE, S.M. **Classe Média e modo de produção capitalista: Um estudo a partir do debate marxista**. Tese de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Sociologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, Campinas-SP, 2012.

KUNZE, N. C. **O surgimento da rede Federal de Educação Profissional nos Primórdios do Regime Republicano Brasileiro**. Revista Brasileira de Educação Profissional e Tecnológica, v.2,.n.2., Brasília, nov. 2009. p. 9-24

SOARES, Manoel de Jesus A. **As Escolas de Aprendizes Artífices – estrutura e evolução**. Revista Fórum Educacional, Rio de Janeiro, v. 6, n. 3, p. 58-92, jul./set. 1982.

MEC. **Relatório Anual de análises dos indicadores de Gestão das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**. Exercício, 2017. Publicado em junho/2018.

SALVUCCI, M.; LISBOA, M. J. A.; MENDES, N.C. **Educação a Distância no Brasil: Fundamentos legais e implementação**. Associação Brasileira de Educação a Distância, 2012. Disponível em: http://www.abed.org.br/revistacientifica/Revista_PDF_Doc/2012/artigo_04_v112012.pdf.

Resolução Nº 54 – CONSUP/IFAM de 06 de outubro de 2017.

BRUSCHIA, G. F. J. CASARTELLI, A. O. **A articulação entre a autoavaliação e os processos de planejamento em instituições de educação superior no estado do Rio Grande do Sul**. Revista Eletrônica da PUC-RS. Educação Por Escrito, Porto Alegre, v. 8, n. 2, p. 171-188, jul.-dez. 2017.

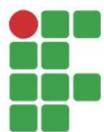
SILVA, F.C.C. **Controle Social: Reformando a Administração para a Sociedade**. O&s. v.9. n. 24 – MAIO/AGOSTO, 2002. (<http://www.scielo.br/pdf/osoc/v9n24/08.pdf>)

KUENZER, Acácia Z. (org).. **As relações entre trabalho e educação no regime de acumulação flexível: apontamentos para discutir categorias e políticas**. Curitiba: s/e, 2007b.

_____. **Exclusão Excludente e Inclusão Excludente: a nova forma de dualidade estrutural que objetiva as novas relações entre Educação e Trabalho**. In: LOMBARDI, José C. et al. Capitalismo, Trabalho e Educação. Campinas: Autores Associados, HISTEDBR. 2004.

KUENZER, Acácia Z. (org). **Ensino Médio: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2007a.





ANEXOS